

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA - TAQUARITINGA

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 280/02/2017, PROCESSO Nº 3234/2017

Autorização Governamental constante do Processo CEE-TEPS nº 7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41.

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, EXAME DIDÁTICO, DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (TÍTULOS) E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

A Comissão Especial de Concurso Público da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado dos Exames e a classificação final.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM: LOGÍSTICA DISCIPLINA: COMÉRCIO EXTERIOR E LOGÍSTICA CANDIDATOS APROVADOS:

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / NOTA DO EXAME DIDÁTICO / MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (TÍTULOS) / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1 / Luiz Rodrigo Bonette / 284998060 / 27012372893 / 7,0 / 9,2 / 6,96 / 7,76 / 1º;

6 / Diana Marques dos Anjos / 167577487 / 5695166845 / 8,5 / 7,0 / 6,02 / 7,23 / 2º;

7 / Antenor Marques Seabra Junior / 179801508 / 6260811810 / 7,8 / 7,6 / 5,02 / 6,88 / 3º;

3 / Wagner Vilmar Campos / 27461604X / 14762090816 / 7,0 / 7,4 / 5,33 / 6,64 / 4º

CANDIDATOS AUSENTES:

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF

2 / 266205641 / 25964579892;

5 / 222376818 / 17879330836;

8 / 416017575 / 31650874820.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE/TEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 257/01/2018 - PROCESSO Nº 5412/2017 PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 14, DE 09/03/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEE/TEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, ALTERA a Portaria nº 9, de 22/02/2018, publicada no DOE de 23/02/2018, que designou para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Específica para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina LEGISLAÇÃO APLICADA A REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO do Curso REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO:

1. FABIO CONTE CORREIA, RG.: 00033971528-5, COORDENADOR DO CURSO;

2. FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA MAIA, RG.: 00014265043-2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;

3. ETEVALDO FRANCISCO CARREIRA JUNIOR, RG.: 00011099852-2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES COMUNICADO

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária, realizada em 28/02/2018, em observância ao Artigo 162 do Regimento Geral da USP, deliberou por não homologar o relatório final da Comissão Julgadora do concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Artes Cênicas na área de "Pedagogia do Teatro" (editai nº 15/2017/ECA, publicada no D.O.E. de 21.04.2017), realizado nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2017, com base na recomendação constante no Parecer PG. P. 00114/2018, item 32, e reiterada no parecer emitido por membro da Congregação designado pela Direção.

A decisão da Congregação de não homologação do concurso deu-se em razão da nulidade apontada: falha em procedimento administrativo devido a ausência de fiscalização durante a aplicação da prova escrita.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/SCAPAC – 7/2018

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo **CONVOCA as candidatas, portadoras do título de Doutor: 1) ALESSANDRA HENRIQUES FERREIRA, 2) URSULA MARCONDES WESTIN e 3) AMANDA SALLES MARGATHO** inscritas no processo seletivo para a função Professor Contratado III (Professor Doutor), nos termos do Edital ATAC/SCAPAC – 4/2018 de Abertura de Processo Seletivo, para as provas: didática e escrita, que serão realizadas nos dias 20 de março de 2018, às 8 horas na Sala Castor e nos dias 21 e 22 de março, às 8 horas, na Sala da Congregação desta Escola, à Avenida Bandeirantes, 3900, "Campus" da USP, Ribeirão Preto, munidas de documento de identidade. O cronograma do concurso será divulgado no dia 20 de março de 2018, no local supramencionado.

A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Profª Drª Andrea Bernardes (Presidente) - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP; Profª Drª Adriana Moraes Leite - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP; Profª Drª Ana Carolina Guidorizzi Zanetti - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP. Membros suplentes: Profª Drª Ana Maria Laus - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP; Profª Drª Thais de Oliveira Gozzo - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP e Profª Drª Adriana Inocenti Miasso - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP.

Ficam, pelo presente edital, convocadas as candidatas e a Comissão de Seleção acima mencionadas.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAC-8/2018

Convocação para as provas do concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia de Materiais.

O Diretor torna público que o concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia de Materiais, na Área de Conhecimento Materiais Metálicos, (Ref.: edital ATAC-31/2017, publicado no D.O.E. de 18/7/2017, edital ATAC-54/2017, publicado no D.O.E. de 16/12/2017 e comunicado A/AC-7/2018, publicado no D.O.E. de 7/3/2018), no qual se encontra inscrito o Professor Doutor HAROLDO CAVALCANTI PINTO, será realizado nos dias 26 e 27/3/2018, com início no dia 26/3/2018, às 9 horas, na Sala de Concursos 1 da EECS – 3º andar do Bloco E-1, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400 – São Carlos – SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados o candidato inscrito e a Comissão Julgadora para as provas do referido concurso.

Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 9/3/2018.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ESALQ/ATAC/023-2018

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se nos dias 06 e 07 de março de 2018, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o processo seletivo para contratação por prazo determinado de um PROFESSOR CONTRATADO III, junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia, na área: "Estatística Aplicada à Administração", tendo inscritos os candidatos: ELISSON AUGUSTO PIRES DE ANDRADE; KURUVILLA JOSEPH ABRAHAM; JEFERSON WILLIAN DE GODDY STÊNICO; ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI; LUCIANO RODRIGUES.

Deixaram de comparecer: Kuruvilla Joseph Abraham; Andreia Cristina de Oliveira Adami e Luciano Rodrigues.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores: Ana Lucia Kassouf, do LES/ESALQ/USP; Sônia Maria De Stefano Piedade, do LCE/ESALQ/USP; Prof. Jeronimo Alves dos Santos, a Universidade Federal de São Carlos/Araras. A Comissão foi presidida pela Profa. Ana Lucia Kassouf e teve como secretária a Profa. Sonia Maria de Stefano Piedade, que elaborou o seguinte Relatório:

EXAMINADORES - Ana Lucia Kassouf - Sônia Maria De Stefano Piedade - Jerônimo Alves dos Santos

CANDIDATOS

Elisson Augusto P. de Andrade - 8,6 - 8,3 - 8,3

Jeferson Willian Godoy Adami - 7,8 - 7,5 - 7,7

INDICAÇÃO - Elisson - Elisson

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe ao Conselho Técnico Administrativo da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome do Dr. ELISSON AUGUSTO PIRES DE ANDRADE, para contratação por prazo determinado como Professor Contratado III, junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia.

O Conselho Técnico Administrativo da ESALQ/USP, em sua reunião de 08/03/2018, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP nº 08/2018

COMUNICADO

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que em 26/02/2018, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA as inscrições dos candidatos Alison Alves Ortega, Ana Beatriz Godoy Vitriritti, Andrea Quirino de Luca, André Coppe Pimentel, Bruno Rafael Santos de Cerqueira, Edna Ferreira da Silva Pataki, Eloisa Cristina Gerolin, Fernanda Buarque Tresmond, Flávia Thomazotti Claro, Hebert Hernan Soto Gonzales, Juciara da Costa Silva e não aceitou a inscrição do candidato Edmilson Luiz dos Anjos em virtude de não ser Licenciado em Ciências ou Biologia, conforme o Edital FEUSP nº 03/2018, ao Processo Seletivo para a contratação de 1 (um) professor(a), por prazo determinado, com jornada de 12 horas semanais, junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, nos termos das Resoluções USP nºs 5.872/10, 7.335/17 (artigo 9ºA), 7.354/17 e 7391/17, para o Ensino de Ciências, conforme Edital FEUSP nº 03/2018, publicado no D.O. de 2 de fevereiro de 2018 e retificação no D.O. de 8 de março de 2018. E no dia 08 de março de 2018, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo como segue: Membros Titulares: Profa. Dra. Diana Gonçalves Vidal (FE), Prof. Dr. Elio Carlos Ricardo (FE) e Prof. Dr. Gerardo Kuntschik (EACH), cabendo ao primeiro a presidência, e Membros Suplentes: Prof. Dr. Agnaldo Arroio (FE) e Profa. Dra. Celi Rodrigues Chaves Dominguez (EACH). A Faculdade de Educação da USP convoca os candidatos acima, inscritos e habilitados para o Processo Seletivo que será realizado no dia 19/03/2018 (segunda-feira), às 08:00 horas, na sala 101, 1º andar, do Bloco A da FEUSP, à Avenida da Universidade, 308, quando deverão tomar conhecimento, por escrito, do calendário das provas previstas no edital acima mencionado.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC 009/18 - HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 388ª sessão ordinária, realizada em 08/03/2018, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 08/02/2018, indicou, por unanimidade, a candidata Profa. Dra. Maria de Lourdes Teixeira de Moraes Polizeli para preencher o claro/cargo nº 266442 de Professor Titular, junto ao Departamento de Biologia, na Área de Biologia Geral, conforme Edital ATAC 018/16 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 06/12/2016. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Marcelo Pereira de Souza (Presidente) – Professor Titular do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Ulisses Caramaschi – Professor Titular do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Marcello Guimarães Simões – Professor Titular do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Botucatu; Adalberto Pessoa Junior – Professor Titular do Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo; Klaus Hartmann Hartfelder – Professor Titular do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. (2016.1.1627.59.4).

Edital ATAC 010/18 - HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 388ª sessão ordinária, realizada em 08/03/2018, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 20/02/2018, indicou, por unanimidade, o candidato Prof. Dr. Rodolfo Nogueira Coelho de Souza para preencher o claro/cargo nº 178942 de Professor Titular, junto ao Departamento de Música, na Área de Música, conforme Edital ATAC 021/16 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 06/12/2016. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Ricardo Macedo Corrêa e Castro (Presidente) – Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Cristina Maria Pavan Capparelli Gerling – Professora Titular do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Maria José Chevitarese de Souza Lima – Professora Titular do Departamento de Música de Conjunto da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Suzel Ana Reily – Professora Titular do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas; Flávia Carmago Toni – Professora Titular do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo. (2016.1.1628.59.0).

Edital ATAC 011/18 – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Julgadora do concurso de Professor Doutor junto ao Departamento de Computação e Matemática, na Área de Matemática, nos termos do Edital ATAC 014/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/04/2017, emitiu parecer em 11/01/2018, habilitando os candidatos Drs. Tiago de Carvalho, Gabriel Cueva Candido Soares de Araújo, Rafael Borro Gonzalez,

Bruno Henrique Cervelin, Peter Edward Hazard e Danilo Antonio Caprio e indicando, por unanimidade, o Dr. Tiago de Carvalho para provimento do cargo/claro 1234129 de Professor Doutor em concurso. O parecer foi homologado por unanimidade pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em reunião de 08/03/2018. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Eduardo Alex Hernández Morales (Presidente) Professor Titular do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Sérgio Henrique Monari Soares, Professor Associado do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo, Tiago Henrique Picon, Professor Doutor do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Adán José Corcho Fernández, Professor Adjunto do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Jaime Angulo Pava, Professor Titular do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo. (17.1.487.59.5).

Edital ATAC 012/18 – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Julgadora do concurso de Professor Doutor junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na Área de Arte, Expressão e Movimento na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do Edital ATAC 015/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/04/2017, emitiu parecer em 08/02/2018, habilitando as candidatas Dras. Sandra Maria da Cunha, Érica Natacha Fernandes de Andrade, Jéssica Mami Makino e Luciana Haddad Ferreira e indicando, pela maioria, a Dra. Jéssica Mami Makino para provimento do cargo/claro 1233360 de Professor Doutor em concurso. O parecer foi homologado pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em reunião de 08/03/2018. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Noeli Prestes Padilha Rivas (Presidente), Professora Doutora do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Sílvia Helena Vieira Cruz, Professora Titular do Departamento de Estudos Especializados da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, Lucia Maria Salgado dos Santos Lombardi, Professora Adjunta do Departamento de Ciências Humanas e Educação do Centro de Ciências Humanas e Biológicas da Universidade Federal de São Carlos - campus Sorocaba, Marcos Garcia Neira, Professor Titular do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo e Filomena Elaine de Paiva Assolini, Professora Doutora do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. (17.1.488.59.1)

FACULDADE DE MEDICINA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2018 CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA DOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMUSP EM ALFABÉTICA

PERÍODO DE MATRICULA: 09/03/2018 OU 12/03/2018

A matrícula deverá ser efetuada na COREM da FMUSP - Rua Teodoro Sampaio, 115 - Prédio do Instituto Oscar freire na COREM das 9:00h às 15:30h nos dias 09/03/2018 ou 12/03/2018, conforme item VIII- do edital, aqueles que não fizerem a matrícula no período indicado serão considerados DESISTENTES.

INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO - OPCAO - FP R11241 - ADALBERTO MALINVERNI JUNIOR - 322491058 - MEDICINA DO TRABALHO - SES

R11283 - MARCELO NADUR CAIAFA - 111507299 - MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL - SES

R12298 - RENAN ALMEIDA DE SOUZA - 2296480-0 - MEDICINA NUCLEAR - SES

R12244 - TALIA ANDREA MORALES SORIA - 387565607 - PEDIATRIA - SES

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL FO 04/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO DE HABILITAÇÃO À LIVRE-DOCÊNCIA DOS DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, COM BASE EM DISCIPLINA OU CONJUNTO DE DISCIPLINAS.

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, nos termos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo e Regimento Interno da Faculdade de Odontologia, torna público que, com a aprovação da Congregação, em sessão de 22 fevereiro de 2018, estarão abertas as inscrições ao concurso público para obtenção do título de Livre-Docência, junto aos Departamentos de Biomateriais e Biologia Oral (ODB); Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais (ODC); Dentística (ODD); Estomatologia (ODE); Ortodontia e Odontopediatria (ODO); Prótese (ODP) e Odontologia Social (ODS), por 15 (quinze) dias, de 02 até 17 de abril de 2018, na Assistência Acadêmica, Av. Prof. Lineu Prestes, 2227 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", São Paulo/SP, das 10h às 12h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira.

1. - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e a área de conhecimento (especialidade) do Departamento que deseja concorrer, instruído por:

a. - prova de que é portador do título de doutor, outorgado pela Universidade de São Paulo, por ela reconhecido ou de validade nacional (cópia frente e verso do diploma ou ata de defesa homologada pelo órgão competente);

b. - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, devendo salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino, em formato digital;

c. - tese original, em formato digital;

d. - elementos comprobatórios do memorial referido no item b, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderam ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

e. - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

f. - título de eleitor com comprovação da votação na última eleição, ou comprovante da justificativa;

g. - Os candidatos docentes em exercício na Universidade de São Paulo serão dispensados das exigências referidas nas letras "e" e "f" desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato.

h. - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nas letras "e" e "f", devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

i. - Caso o candidato não satisfaça a exigência expressa na letra "a" e não pertença a alguma categoria docente da Universidade de São Paulo, poderá requerer sua inscrição, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 80, do Estatuto da Universidade de São Paulo, como especialista de reconhecido valor, desde que aprovado por dois terços dos membros da Congregação.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, sendo a decisão publicada em Diário Oficial do Estado de São Paulo e o concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias após a publicação.

3. - O concurso, de acordo com os Artigos 48 e 51 Regimento Interno da Faculdade de Odontologia, consistirá das seguintes provas:

a. - prova escrita - peso 02 (dois);

b. - defesa de tese - peso 02 (dois);

c. - julgamento do memorial com prova pública da arguição – peso 04 (quatro);

d. - avaliação didática - peso 01 (um);

e. - prova prática – peso 01 (um).

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no Artigo 139 e seu parágrafo único, do Regimento Geral da Universidade de São Paulo conforme segue:

a. - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

b. - sorteado o ponto, inicia-se o prazo, improrrogável, de cinco horas de duração da prova;

c. - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

d. - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

e. - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

f. - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente, obedecendo as seguintes normas:

a. - a tese ou o texto será enviado a cada membro da comissão julgadora pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

b. - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

c. - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

6. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

Parágrafo primeiro - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

a. - produção científica, literária, filosófica ou artística;

b. - atividade didática;

c. - atividades de formação e orientação de discípulos;

d. - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

e. - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

f. - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo segundo - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

7. - A prova prática será realizada de acordo com o disposto nos Artigos 39, 40 e 41, do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia:

a. - A Comissão Julgadora realizará sessão para a organização dos pontos, modus faciendi e duração da prova prática.

Parágrafo Primeiro - Nas disciplinas clínicas uma parte será de exame do paciente e outra de tratamento, ou então, não sendo isto possível, indicá-lo e discuti-lo.

Parágrafo Segundo - A prova prática não é pública, mas pode ser assistida por qualquer membro da Congregação.

b. - Aprovados a lista de pontos e o modus faciendi da prova prática, serão os mesmos comunicados, por escrito, a todos os candidatos, tendo a prova início com intervalo mínimo de vinte e quatro horas após a comunicação.

Parágrafo Primeiro - O prazo referido neste artigo poderá ser mudado à juízo da Comissão Julgadora, com anuência dos candidatos.

Parágrafo Segundo - Os candidatos poderão apresentar à Comissão Julgadora qualquer reclamação que julgarem pertinentes à lista de pontos e ao modus faciendi, imediatamente após a comunicação.

Parágrafo Terceiro - Caberá à Comissão Julgadora verificar a procedência da reclamação apresentada e resolvê-la de plano, devendo o teor da reclamação e do julgamento serem consignados em ata.

7.1. - A prova prática de laboratório aplicam-se as seguintes normas:

a. - a Faculdade providenciará instalações laboratoriais condizentes e adequadas à prova, conforme solicitação do Departamento;

b. - quando houver mais de um candidato a prova poderá ser realizada simultaneamente, destinando-se espaço próprio para cada um dos candidatos;

c. - o primeiro candidato inscrito procederá ao sorteio do ponto;

d. - a Comissão Julgadora estabelecerá o prazo de duração da prova, de acordo com o ponto sorteado;

e. - o candidato terá o prazo máximo de 40 minutos para listar e estabelecer a disposição de material, instrumental, medicamentos e equipamentos necessários à realização da prova, a partir do qual transcorrerá o tempo de duração da prova;

f. - durante a execução da prova a Comissão Julgadora